



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA**

*Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 –
Teresina-PI Fone: (86) 3237-1131 – E-mail: cat@ufpi.edu.br*

**TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - EDITAL Nº 3/2025 - COLÉGIO TÉCNICO DE
TERESINA - CTT/UFPI - SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO RESIDÊNCIA ESTUDANTIL (RE)**

O Diretor do Colégio Técnico de Teresina, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Termo Aditivo Nº 1/2025**, referente à reabertura de seleção interna para a concessão de vagas remanescentes e formação de cadastro de reserva da Residência Estudantil (RE), na modalidade Internato. O Processo destina-se aos estudantes do Colégio Técnico de Teresina, para o primeiro semestre letivo do ano de 2025, em conformidade com a Resolução CEPEX/UFPI Nº 548, de 24 de agosto de 2023, e de acordo com as normas e instruções estabelecidas no Edital Nº 3/2025.

Este **Termo Aditivo Nº 1/2025** tem como objeto regulamentar a oferta de vagas e o cronograma do Processo de Seleção Interna para a Residência Estudantil no primeiro semestre de 2025.

1. DAS VAGAS

1.1. Para o *Benefício Residência Estudantil* serão oferecidas vagas para ambos os sexos, conforme o quadro de quantitativo de vagas a seguir:

Quantitativo de vagas para Residência Estudantil para o ano letivo de 2025:

Modalidade	Vagas - Ala Feminina	Vagas - Ala Masculina
Internato	10 vagas	18 vagas

2. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições Online via Sistema https://sysinscricao.inforpiaui.app.br/ e inserção de documentos	13/02 a 17/02/2025
Entrevistas presenciais	18/02 e 19/02/2025
Divulgação da lista de candidatos(as) inscritos	19/02/2025
Análise Socioeconômica/ Análise das Entrevistas	Até 21/02/2025
Divulgação do Resultado Parcial	Até 21/02/2025
Interposição de Recursos	24/02/2024
Análise dos Recursos	25/02/2025
Divulgação do Resultado Final	Até 25/02/2024
Assinatura dos Termos de Compromisso e Responsabilidade Social	A ser divulgada na publicação do Resultado Final ou nas Convocatórias
Reunião de inserção na Residência Estudantil CTT/UFPI	A ser divulgada na publicação do Resultado Final ou nas Convocatórias

- Os demais itens do Edital Nº 3/2025 não expressamente afetados por este Aditivo permanecem inalterados.
- Este Termo Aditivo Nº 1/2025 entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 13 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Jossivaldo de Carvalho Pacheco
Diretor do CTT/UFPI